

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 18/2020**

### **DECRETA: ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL.**

**O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD**, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e com base nos termos do artigo 28º a 35º e seu parágrafos, conforme resolução nº 21/2019 determina:

#### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Artigo 1º** - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 1.031,89 que serão utilizados nas seguintes dotações orçamentárias no exercício de 2020:

- 3.1.90.00.00.00.0000 (10) Transferências a instituições.....R\$ 1.031,89

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

São Miguel do Oeste, 01 de Julho de 2020.

Renato Paulata  
CPF 605.081.919-04  
Presidente do Consórcio

Registre-se e publique-se  
Elisete Simioni  
Diretora Administrativa e Financeira